



Relatório da Administração

Balanco Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			Passivo		
Circulante	193.351	182.121	Circulante	116.502	118.483
Caixa e equivalentes de caixa	7.815	10.983	Fornecedores	15.302	18.207
Investimentos de curto prazo	89.450	67.896	Empréstimos, financiamentos e debêntures	87.600	88.020
Títulos e valores mobiliários	55.010	59.525	Arrendamentos	363	444
Contas a receber de clientes	30.653	34.944	Salários e férias a pagar	1.545	680
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	7.443	5.816	Imposto de renda e contribuição social a pagar	795	–
Outros tributos compensáveis	556	441	Outros tributos a pagar	1.532	3.380
Despesas pagas antecipadamente	2.301	2.341	Uso do bem público	2.096	2.096
Outros ativos	123	175	Provisões	37	1.615
Não circulante	1.221.388	1.265.851	Encargos setoriais	4.661	3.754
Despesas pagas antecipadamente	2.852	4.120	Adiantamento de clientes	2.129	–
Depósitos judiciais	17	17	Credores diversos	442	287
Outros ativos	557	176	Não circulante	201.214	276.735
Imobilizado	1.194.733	1.234.709	Empréstimos, financiamentos e debêntures	177.752	250.976
Intangível	23.229	26.829	Arrendamentos	1.102	700
			Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.867	4.553
			Uso do bem público	18.005	17.368
			Provisões	–	2.898
			Provisão para contingências	488	240
			Patrimônio líquido	1.097.023	1.052.754
			Capital social	818.858	818.858
			Reserva de lucros	278.165	233.896
Total do ativo	1.414.739	1.447.972	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.414.739	1.447.972

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

		Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Especial para incentivos fiscais	Reserva de lucros retidos	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	818.858	14.047	30.114	157.174	—	1.020.193
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	85.561	85.561
Reserva legal	—	4.278	—	—	(4.278)	—
Reserva para incentivo fiscal	—	—	9.073	—	(9.073)	—
Dividendos mínimos obrigatórios	—	—	—	—	(53.000)	(53.000)
Reservas de lucros	—	—	—	19.210	(19.210)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	818.858	18.325	39.187	176.384	—	1.052.754
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	82.269	82.269
Reserva legal	—	4.113	—	—	(4.113)	—
Reserva para incentivo fiscal	—	—	12.315	—	(12.315)	—
Juros sobre capital próprio declarados	—	—	—	—	(38.000)	(38.000)
Reservas de lucros	—	—	—	27.841	(27.841)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2025	818.858	22.438	51.502	204.225	—	1.097.023

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

respetivo contrato, ou seja, até 09 de novembro de 2045, podendo ser prorrogado, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, mediante requisição do concessionário e observadas as condições expostas na Legislação. Ademais, em 02 de junho de 2022, a Companhia e a União celebraram o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cujo objeto foi a extensão do prazo de vigência da outorga por mais 584 (quinhentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, até 16 de junho de 2047. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, mediante indenização dos investimentos em imobilizado realizados e ainda não depreciados, apurados por auditoria da ANEEL. Em relação ao contrato de concessão o mesmo pode ser prorrogado, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, mediante requisição do concessionário e observadas as condições expostas na Legislação. A Companhia efetua mensalmente o pagamento pelo uso do bem público conforme descrito na nota explicativa nº 11. A Companhia está em plena operação comercial, conforme abaixo:

Unidades geradoras	Início da operação comercial	Início da operação comercial conforme contrato de concessão	Despacho ANEEL	Potência instalada	Garantia física
1ª	04 de novembro de 2014	30 de dezembro de 2014	nº 4.297	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
2ª	17 de dezembro de 2014	28 de fevereiro de 2015	nº 4.815	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
3ª	30 de abril de 2015	30 de abril de 2015	nº 1.271	84 MW (megawatts)	48,5 MW (megawatts)
				252 MW (megawatts)	145,5 MW (megawatts)

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura as provisões para perdas com contas a receber de clientes em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para aplicações financeiras com baixo risco de crédito. O crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera ainda um ativo financeiro como perda quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas pela diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa e futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento do mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação de provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** A Companhia revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso. Com o objetivo de avaliar o valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (unidades geradoras de caixa - UGC). A Companhia possui apenas uma UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder seu valor recuperável. Para a Companhia não houve indicativo, seja por meio de fontes internas ou externas de informação, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável. **3.2 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, considerada como provável que haverá uma saída de recursos envolvendo um benefício econômico para liquidar a obrigação e seu montante possa ser estimado de forma confiável. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas para o risco envolvido. As provisões para contingências são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.3 Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, mais custos socioambientais e juros capitalizáveis, menos a depreciação acumulada. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente para os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **3.1 Instrumentos financeiros. Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros:** A Companhia avalia a necessidade do reconhecimento de provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	256.519	248.346
Custos operacionais	(133.235)	(125.771)
Lucro bruto	123.284	122.575
(Despesas) receitas operacionais	(15.883)	(5.851)
Despesas gerais e administrativas	(9.783)	(6.353)
Outras receitas (despesas)	(6.100)	502
Lucro antes do resultado financeiro	107.401	116.724
Resultado financeiro	(20.589)	(28.105)
Despesa financeira	(42.097)	(46.376)
Receita financeira	21.508	18.271
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	86.812	88.619
Imposto de renda e contribuição social correntes	(5.229)	(3.268)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	686	210
Lucro líquido do exercício	82.269	85.561
Lucro básico e diluído por ação - R\$	0,1019	0,1060

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	82.269	85.561
Outros resultados abrangentes	—	—
Total do resultado abrangente do exercício	82.269	85.561

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>136.581</u>	<u>128.279</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	<u>759</u>	<u>53.826</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(142.508)</u>	<u>(180.507)</u>
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.168)</u>	<u>1.598</u>
Demonstração da redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa		
Saldo no início do exercício	10.983	9.385
Saldo no final do exercício	7.815	10.983
Redução (aumento) no caixa e equivalentes de caixa	<u>(3.168)</u>	<u>1.598</u>

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de contratos com clientes	291.296	279.126
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(107.736)	(87.903)
(-) Depreciação e amortização	(37.841)	(40.098)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	22.557	19.162
Valor adicionado a distribuir	168.276	170.287
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	7.943	4.172
Impostos, taxas e contribuições	35.283	33.685
Remuneração de capitais de terceiros	42.781	46.869
Remuneração de capitais próprios	82.269	85.561
Valor adicionado distribuído	168.276	170.287

adotado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A depreciação é calculada com base na vida útil econômica estimada dos bens, pelo método linear, por categoria de bem, nos termos da Resolução ANEEL nº 674/2015. **3.4 Intangível:** Software: o ativo intangível está registrado pelo custo de aquisição deduzido da melhor estimativa de amortização. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica. Uso do bem Público - LUP: refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico. O registro desta obrigação ocorre na data da Licença de Instalação (09/08/2012), a valor presente, e a contrapartida na conta de Uso do bem público no passivo. A amortização ocorre linearmente pelo prazo da concessão. Extensão da concessão: A Administração assinou os Termos de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga em novembro de 2021, conforme divulgado em nota explicativa 11, sendo reconhecido um intangível de extensão da concessão que será amortizado de forma linear durante o período remanescente da concessão, até junho de 2047. **3.5 Tributação:** Em 2025 a Companhia está enquadrada no regime de apuração lucro real. **Tributos sobre vendas:** As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%; e • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; Regime Especial PIS e COFINS: aplicável às empresas integrantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), criado pelo art. 47 da Lei nº 10.637/2002, no qual a empresa passa a tributar as receitas oriundas dessas transações pela alíquota do regime cumulativo (3,65%) nas contribuições de PIS (0,65%) e COFINS (3,00%). Esses tributos são reconhecidos com base no regime de competência e deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **Imposto de renda e contribuição social - correntes:** O imposto de renda e a contribuição social correntes são registrados no resultado e calculados conforme sistematica do Lucro Real, para a apuração do imposto de renda, e aplicadas às alíquotas de 15% e acrescidas de 10% sobre o que exceder R\$ 20 mil pelo número de meses do respectivo período de apuração totalizando uma alíquota de 25% e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A Companhia obteve o incentivo fiscal aprovado pela SUDAM em 18 de setembro de 2017, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração, com início no ano-calendário de 2017 e término em 2026. Durante a vigência do benefício, a Companhia deverá: a) cumprir a legislação trabalhista e social e as normas de proteção e controle do meio ambiente (art. 14, inciso II da Lei nº 6.938/1981 e art. 3º do Decreto nº 94.075/1987); b) apresentar anualmente a declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente a cada exercício; c) observar a proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução. O reconhecimento do incentivo fiscal é realizado como **redução do passivo** em contrapartida ao imposto registrado no resultado do exercício. **Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no passivo referem-se ao reconhecimento sob a extensão da concessão, que é realizado mensalmente de forma linear, até o final da concessão. Para o cálculo foi utilizado uma taxa reduzida considerando o período do benefício fiscal SUDAM.

3.6 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D: Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC e baixados conforme realização dos projetos. **3.7 Receita de geração de energia elétrica:** As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de quaisquer contraprestações variáveis. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da

continua★

★ continuação

Ferreira Gomes Energia S.A. - CNPJ nº 12.489.315/0001-23

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de forma diferente)

transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) satisfazer as obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir: (i) Suprimento de energia: A receita é reconhecida com base na quantidade de energia contratada e com preços especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A companhia vende a energia produzida no ambiente de Contratação Regulada - ACR. O preço médio de venda atualizado em dezembro de 2025 é de R\$ 159,59 MW/h, (R\$ 152,18 MW/h em 2024) reajustado pelo IPCA pelo período de suprimento de 20 anos contados a partir de 01 de janeiro de 2016. (ii) Suprimento de energia - ambiente livre: a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais. O preço médio de venda atualizado em dezembro de 2025 é de R\$ 252,26 MH/h (R\$ 254,89 MW/h em 2024); (iii) Ajuste positivo CCEE: a receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzida, é comercializada no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o capital social, subscrito e integralizado é de R\$ 818.858. A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

Alupar Investimento S.A.
AF Energia S.A.

Reserva de Lucros: **a. Reserva legal:** 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado, totalizando R\$ 22.438 em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 18.325 em 31 de dezembro de 2024. **b. Reserva especial para incentivos fiscais:** Reserva decorrente da SUDAM que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração, totalizando R\$ 51.502 em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 39.187 em 31 de dezembro de 2024. O benefício iniciou em setembro de 2017 com vencimento em dezembro de 2026. **c. Lucros retidos:** Os lucros remanescentes são mantidos na conta de reserva à disposição da Assembleia, para sua destinação, totalizando R\$ 204.225 em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 176.384 em 31 de dezembro de 2024. **d. Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos, fundamentado em obrigações estatutárias, são registrados no passivo circulante. O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício seja distribuído aos acionistas a título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social, quando auferido lucro líquido no exercício, e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente a dividendo mínimo obrigatório. **e. Juros sobre capital próprio:** A Companhia aprovou o

pagamento de juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, referentes ao exercício social de 2025, com base nos balanços patrimonial e de resultados apurados durante o referido ano. O valor total da distribuição foi de R\$ 38.000. Os créditos de juros sobre capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. O juros sobre capital próprio foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2025. Os dividendos declarados por ação em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foram:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do período	82.269	85.561
Reserva legal	(4.113)	(4.278)
Subtotal	78.156	81.283
Reserva para incentivo fiscal	(12.315)	(9.073)
Reserva de lucros retidos	(27.841)	(19.210)
Juros sobre capital próprio (i)	(38.000)	(53.000)
Saldo de lucros do período	-	-
Dividendo por ação	0,0471	0,0657

(i) Os juros sobre capital próprio distribuídos em 2025 no montante de R\$ 38.000 (R\$ 53.000 em 2024) foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2025. Se os dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2025 fossem calculados, corresponderiam a R\$ 16.460 (R\$ 18.053 em 2024).

A Diretoria

Contador: João Paulo Mendes do Nascimento - CRC 1SP218586/O-1

Extrato do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>; <https://ferreiragomesenergia.com.br/cvm/>; <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> e https://www.b3.com.br/pt_br/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 25 de fevereiro de 2026, sem modificações.

PODCAST

Estadão
Analisa
com Carlos Andreazza



Uma das principais
vozes da análise
política brasileira
está no podcast
'**Estadão Analisa**'.



DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ

ESTADÃO 



Alvaro Gribel

E-mail: alvaro.gribel@estadao.com; X: @alvarogribel

BC corta juros, mas se ajusta à guerra

O Banco Central fez o que se esperava. Cortou os juros, mas na menor dose possível, para incorporar as incertezas provocadas pela guerra americana no Irã. Manter a Selic em 15% ao ano seria visto como um exagero e levaria a ruídos políticos que poderiam afetar a própria política monetária em ano de eleição. E cortar em meio ponto demonstraria incoerência com a forte mudança de cenário da economia internacional desde a reunião de janeiro.

A decisão desta semana aconteceu em meio à liquidação de mais um banco do conglomerado Master, e também

sob as incertezas de um vai e vem de decisões judiciais envolvendo o Banco de Brasília (BRB), que terminaram com o cancelamento da assembleia geral que iria deliberar sobre o aporte de capital no banco.

Mas os diretores do BC precisaram se trancar na sede do Banco Central para estudar planilhas, refazer projeções e tentar incorporar no cenário variáveis imprevisíveis como o período de prolongação da guerra, o risco de escalada do conflito e os seus impactos sobre produtos que são cruciais para a inflação mundial e brasileira, como o preço do petróleo e a cotação do dólar.

O comunicado da decisão pregou cautela e deu poucas pistas sobre o que vem pela frente. Como não houve o chamado *guidance*, o BC pode tanto manter a

Patamar final da Selic vai depender do tamanho da loucura de Trump no Oriente Médio

Selic na reunião de abril quanto continuar com os cortes. A menos que o conflito escale e o petróleo saia completamente de controle, a tendência é de novas reduções de 0,25 ponto, porque

iniciar um ciclo de cortes de juros com uma única redução faria pouco ou nenhum sentido.

O fato é que o cenário mudou bruscamente, a ponto de pegar os próprios investidores e gestores de fundos multimercados no contrapé – o que levou a um socorro do Tesouro com a recompra de mais de R\$ 40 bilhões em títulos prefixados e indexados à inflação. Quem apostou na queda forte da Selic não contava com a paralisação do tráfego de petroleiros no Estreito de Ormuz, que levou o barril de petróleo acima dos US\$ 100.

O BC afirmou que, com a guerra, “as projeções de infla-

ção apresentam distanciamento adicional em relação à meta no horizonte relevante para a política monetária”. Isso quer dizer que, se o conflito acabar rapidamente, essa piora pode ser revertida, e os cortes podem se acelerar à frente.

Mais importante do que o tamanho do corte de ontem é a extensão do ciclo, ou seja, qual será o patamar final da Selic. Neste momento, essa previsão é impossível até para o Banco Central: está condicionada ao tamanho da loucura de Trump no Oriente Médio. ●

REPÓRTER ESPECIAL DE
ECONOMIA EM BRASÍLIA

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles (revezam quinzenalmente) e Antonio Penteado Mendonça ● TER. Pedro Fernando Nery e Demi Getschko (quinzenalmente) ● QUA. Fábio Alves ● QUI. Alvaro Gribel ● SEX. Elena Landau ● SAB. Fabio Gallo ● DOM. José Roberto Mendonça de Barros e Alexandre Schwartzman (revezam quinzenalmente); Roberto Rodrigues (2.º domingo do mês), Albert Fishlow (3.º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)

STF Julgamento

Compra de terra por empresa de fora pode ser barrada

BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Men-

des votou a favor das restrições para a compra de terras rurais no Brasil por empresas nacionais controladas por estrangeiros. O placar está em 3 a

1 para manter a lei de 1971 que trata sobre o tema. Após o voto de Gilmar, o julgamento foi suspenso e será retomado hoje.

O centro da controvérsia es-

tá em definir se as empresas com capital majoritariamente estrangeiro devem se submeter às mesmas restrições impostas às empresas estrangeiras. De acordo com a lei questionada, as duas situações recebem o mesmo tratamento jurídico.

São julgadas duas ações. Em

uma delas, a Sociedade Rural Brasileira (SRB) pede ao Supremo declarar a lei inconstitucional. Em outra, a União e o Incra pedem a invalidação de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de SP que dispensa os tabeliães e os oficiais de registro de aplicarem a norma. ●